



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
 RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS –SP – CEP 17380-000
 CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
 Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
 E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS

PLANO DE TRABALHO 2020 – 2º SEMESTRE

RECURSOS:

- Municipal
- Estadual
- Federal

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: APROCAB - Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas				CNPJ: 07.585.152/0001-42
Endereço: Giocondo Tessari, 330				Bairro: Centro
Cidade Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17.380-000	DDD/Telefone (14)3653-2702	E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com
Nome do Responsável: Rodrigo Cantarelli Porche				CPF: 297.442.698-04
RG/Órgão Expedidor: 33.864.217-1			Cargo: Presidente	
Endereço: R. Benjamin Constant, 828, Bairro Bela Vista				CEP: 17.380-000
Finalidade Estatutária: De acordo com o Estatuto Social da Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas:				
<p>CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE, SEUS OBJETIVOS E FINS.</p> <p>Artigo 2º - A Entidade Filantrópica de apoio a crianças e adolescentes vitimizados pela família ou sociedade em Brotas será mantedora do Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA). Parágrafo Único – A APROCAB é uma sociedade civil de caráter eminentemente assistencial e filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração social.</p> <p>Artigo 3º - A APROCAB tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude.</p> <p>Parágrafo Único – A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o abrigado permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA), por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em</p>				



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

família substituta.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	Período de Execução Início: Julho/2020 Término: Dezembro/2020
Capacidade Física de atendimento: até 20 crianças/adolescentes. Capacidade de atendimento para o Município de Brotas: até 06 crianças/adolescentes.	
Forma de Acesso: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.	
Identificação do Objeto: Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento feito é mantido até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa), ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, conforme a demanda do município.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive portadoras de deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Público Direto: Crianças e Adolescentes	



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
 RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
 CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
 Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
 E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

Público Indireto: Família de origem, família extensa e todos os envolvidos na vida do acolhido.

Coordenador:

Thales Barros Sgorlon – CRP 06/145234

Endereço do Coordenador:

Avenida Rodolpho Guimarães, 1173 –
 Centro, Brotas/SP.

DDD/Telefone:

(14)9.9606-5267
 (14) 3653-2702

Endereço Eletrônico:

lecabrotas.escriptorio@gmail.com

Responsável Técnico do Projeto:

Marcela Mangili Esteves Ivo – Psicóloga CRP 06/125454

Cíntia Urbano Hermínio – Assistente Social CRESS 61.319

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas, foi fundada em maio de 2005 e tem seu trabalho voltado para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, visando amenizar as marcas das violações de direitos vivenciadas e recuperar ou formar novos vínculos com seus familiares.

A APROCAB possui como missão, visão e valores os seguintes pontos elencados abaixo:

MISSÃO: Acolher crianças e adolescentes de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco e que são encaminhadas através de requisição do Conselho Tutelar ou do Poder Judiciário, garantindo-lhes os direitos previsto no ECA – (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990)

VISÃO: Ser referência no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, mantendo e melhorando a qualidade do serviço prestado de acordo com as leis, normas e orientações.

VALORES: Compromisso com o bem-estar biopsicossocial das crianças e adolescentes, pautado no respeito, dignidade e responsabilidade.

Ainda sim, a presente instituição, para atendimento das demandas, se baseia em objetivos gerais e específicos, dos quais são apresentados:

Objetivo Geral: Oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes acolhidos, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, propondo uma forma de ação focada na defesa intransigente dos direitos da criança e do adolescente, no aspecto físico e emocional, e com atendimento personalizado (Plano Individual de Atendimento). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos são:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivo Específico: De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos específicos são:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e os adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Acolher e garantir proteção integral;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1	Recepção, escuta, apresentação da entidade e pessoas, e agendamento de consulta médica.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Ao chegar à instituição de acolhimento, a criança/adolescente é recebida e ouvida por pelo menos um membro da equipe técnica e/ou pelo coordenador, o qual irá também apresentar o espaço físico, espaço privado que ele fará uso bem como as educadoras/cuidadoras de referência. As regras da casa são explicadas conforme a necessidade do momento e as indagações do acolhido. Em seguida, a equipe técnica agenda uma consulta com o pediatra ou o clínico geral para avaliar a saúde da criança/adolescente e realizar os encaminhamentos necessários. É realizado um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso para delinear estratégias para o seu atendimento.

2. META: Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2	Orientação psicossocial de familiares e minimização dos rompimentos de vínculos por parte da criança.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Apurados os motivos do acolhimento, a equipe técnica e coordenador da instituição de acolhimento contatam os familiares e pessoas que possuem um vínculo afetivo com a criança/adolescente, a fim de identificar a compreensão dos mesmos sobre o ocorrido, o interesse em recuperar ou conseguir a guarda do menor e orientar sobre as ações iniciais.

Concomitantemente, a equipe técnica identifica as atividades rotineiras da criança, como, por exemplo, em que escola estuda, e procura dar continuidade às mesmas, a fim de evitar outros rompimentos.

3. META: Restabelecer vínculos familiares;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Contato entre família e acolhido.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Os familiares são informados sobre os horários de visita e ligação telefônica, bem como incentivados a realizá-los com frequência, buscando uma possível reintegração familiar. O contato familiar e/ou social da criança/adolescente pode ser monitorado e mediado, visando sempre o respeito à história individual e a disponibilidade emocional de cada acolhido.

Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoços dominicais com e para os familiares, atividades culturais com os mesmos, além de apoiar visitas a família extensa da qual a criança/adolescente tem contato ou deseja visitar, visando o convívio familiar.

4. META: Possibilitar a convivência comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Convivência com pessoas de outros microssistemas que não seja a instituição de acolhimento ou família.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Além da convivência escolar, as crianças são inseridas em programas ofertados pelo município, como, por exemplo, o Projeto Espaço Amigo, Casa da Criança, atividades esportivas, entre outros. Além disso, as crianças/adolescentes podem solicitar à equipe técnica permissão para



trazerem amigos à instituição de acolhimento ou irem até a casa dos mesmos. Ainda sim, a OSC pode viabilizar atividades/passeis externos de acordo com os interesses e pedidos de cada acolhido.

5. META: Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5.	Acesso a políticas públicas e órgãos de garantia de direitos	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: As crianças/adolescentes são encaminhadas para acompanhamento médico (público ou privado), odontológico e psicológico. São realizados encaminhamentos das crianças/adolescentes e familiares para a Política de Assistência Social através dos serviços de proteção social básica e especial. Quanto a questão escolar procura-se manter o acolhido na escola em que estava frequentando anteriormente.

6. META: Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Oportunidade de experimentar, aprender e se conhecer.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: As crianças e adolescentes participam de atividades como desenho livre, pintura em tela, informática e artesanato, que são realizadas por voluntários. Quando completam 14 anos, são cadastrados no Posto de atendimento ao trabalhador, para se possível, conseguirem uma vaga como menor aprendiz. Além disso, atualmente é desenvolvido um projeto chamado HISTOLECA, o qual visa proporcionar à criança e ao adolescente que se encontram acolhidos o contato com a sua história de vida, a fim de contribuir para a construção da sua identidade, propiciar reflexões

sobre o presente e, quando possível, incentivar o planejamento para o futuro.

7. META: Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.7.	Participação em atividades culturais, de lazer e esportivas.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Serão proporcionados momentos de lazer e confraternização entre acolhidos e funcionários. A atividade física também é bastante incentivada na rotina dos acolhidos, os quais escolhem de acordo com o interesse e necessidade de cada um. A OSC também oferece atividades externas além das que o poder público oferece, visando atingir de forma mais ampla as necessidades de cada criança e adolescente. Ainda sim, quando possível é estabelecido parcerias com ONG's, empresas privadas e com o turismo Brotense.

8. META: Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.8.	Atividades que desenvolvam a independência e autoestima.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Além das orientações psicossociais realizadas pela equipe técnica e dos ensinamentos das educadoras, é desenvolvido um projeto chamado REALECA, o qual tem como objetivo promover a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos, através do reforço positivo e negativo diante de suas ações, como o comprometimento com as obrigações, responsabilidades, respeito ao próximo e educação financeira. Como objetivos secundários estimam-se também a aprendizagem da

matemática de forma lúdica, a redução de perdas e desperdício de pertences próprios e a compreensão de ganho por merecimento.

A OSC conta também com o Projeto Estrelinhas, que possui o mesmo objetivo do REALECA, porém para crianças de 3 a 7 anos. As tarefas realizadas no dia a dia, como, por exemplo, realização da higiene pessoal, organização dos pertences pessoais, organização e conservação de brinquedos, respeito às regras, entre outros, são classificadas com estrelas e, no final do mês, quanto mais estrelas pintadas, maior a pontuação final, sendo a criança parabenizada com algum brinquedo ou passeio aos finais de semana, a fim de reforçar o seu comportamento positivo. Além dos projetos, a independência, autonomia e autos-cuidados são trabalhados gradativamente através de ações e orientações com a equipe técnica e educadores, de modo condizente com a faixa etária de cada acolhido. As crianças têm a oportunidade de realizar mudanças nos espaços privativos desde que seja pertinente, a fim de estimular a organização e construção individual, bem como coletiva, quando necessário. Ainda sim, atividades rotineiras são propostas, como por exemplo, ir ao supermercado, padaria, objetivando a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de autonomia financeira.

9. META: Desacolhimento.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.9.	Desligamento gradativo	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho /2020	Dezembro/2020

Ações: Em todos os casos, a instituição procura fazer um desligamento gradativo, com o preparo da criança e adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, colegas, educador e demais pessoas e profissionais que essa criança manteve contato enquanto estava acolhida. As crianças e adolescentes tem oportunidades em conversar com a equipe técnica sobre seus medos, anseios, insegurança em voltar ao convívio familiar, bem como o sentimento de saudade do serviço de acolhimento. A equipe de educadoras é preparada para respaldar a equipe técnica na preparação para o desligamento gradativo, visto que passam a maioria do tempo com os acolhidos. Após ser desacolhido, a criança/adolescente é acompanhada pela OSC por um período de 6 meses juntamente com o CREAS ou CRAS, a fim de identificar como está o pós desacolhimento e se as propostas colocadas no PIA estão sendo praticadas.

5. METODOLOGIA:

A metodologia e abordagem se dão através do trabalho social essencial ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em consonância

com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Estatuto da Criança e Adolescente e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente.

A partir da consulta e aplicação das propostas sugeridas por tais documentos, segue as ações e atividades:

Estudo e Orientação Sociofamiliar: Por meio de entrevista socioeconômica, estudo social, reuniões com as famílias e visitas domiciliares, a equipe técnica acolhe, escuta e acompanha a dinâmica familiar, desenvolvendo ações para o fortalecimento dos vínculos de afetividade das relações entre as crianças/adolescentes e reconhecimento dos direitos que as famílias têm. Todo trabalho é pautado em que a família compreenda a situação em que a criança/adolescente está vivenciando, devido ao afastamento familiar

Apoio à família na sua função protetiva: A equipe técnica auxilia na função protetiva da família, realizando orientações quanto à importância das visitas familiares ao Serviço, (re)aproximação e participação destes na vida da criança ou adolescentes, (re)construção da confiança entre acolhidos, familiares e profissionais do serviço de acolhimento, superação dos motivos que levaram ao acolhimento e potencialização da capacidade de proteção e cuidados da família. A proteção adequada à criança ou adolescente favorece a formação de sua identidade e o desenvolvimento da sua autonomia.

Desenvolvimento do convívio familiar e social: O contato familiar é incentivado de diferentes maneiras: contato telefônico, visita dos familiares à instituição de acolhimento e visita da criança ou adolescentes aos familiares. O Ministério Público apóia que a criança ou adolescente passe o final de semana no convívio familiar, para uma possível reintegração familiar. Quanto ao exercício da cidadania, são esclarecidas dúvidas referentes à globalização, sexo, drogas, conflitos, entre outros, por meio de oficinas educativas.

Atividades grupais: São desenvolvidas com as crianças e adolescentes orientações coletivas, para assim compartilharem vivências, experiências familiares e exercitarem a

cidadania. Além disso, as educadoras/cuidadoras frequentemente realizam a atividade “Caixa dos Sentimentos”, por meio da qual forma-se uma roda e cada acolhido retira da caixa uma emoção escrita e relata para o grupo o que ela remete a ele. O intuito é que aprendam a identificar, entender, expor e regular emoções como alegria, raiva, tristeza, nojo, medo e preocupação, etc. Tal atividade também permite que os sentimentos dessas crianças e adolescentes sejam acessados mesmo que cheguem bastante retraídos ao serviço de acolhimento.

Informação, comunicação e defesa dos direitos: Após ser acolhida, a equipe técnica imediatamente faz contato com a escola em que a criança/adolescente está inserida, informando-a de tal acolhimento e deixando-a ciente que, a partir daquele momento, a mesma passa a ser responsabilidade do Serviço de Acolhimento. É realizada uma reunião com os coordenadores e diretores das escolas e creches para informação e orientação do papel do Serviço de Acolhimento e reuniões mensais para acompanhar o rendimento, evolução e o comportamento dos acolhidos.

Articulação da rede de serviços socioassistenciais para garantia de direitos: São realizados contatos telefônicos e/ou reuniões com outros órgãos como Fórum, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e NAAPS, a fim de elaborar, discutir, e (re)avaliar os casos conforme a necessidade, bem como elaborar o Plano Individual de Atendimento.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Agendamento de reuniões com a equipe técnica do Poder Judiciários para elaboração do PIA, discussão de casos, contatos telefônicos para informação de dúvidas de procedimentos dos casos.

Articulação com outras políticas setoriais: Consultas e exames para os acolhidos são agendados nos postos e/ou outras unidades de saúde.

Atividades Comunitárias: Os acolhidos participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados pelo Espaço Amigo e Casa da Criança, e também de atividades esportivas, como judô, futebol de salão, futebol de campo e musculação ofertados pelo Município no Brotão. A participação nesses serviços acontece no contra turno escolar, por meio de realização de grupos com crianças e adolescentes, de acordo

com sua faixa etária e buscam complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, as crianças e adolescentes também frequentam as atrações culturais na medida em que estas são ofertadas em nosso Município como, por exemplo, teatros, feiras de artesanato, festa junina/julina, carnaval e festas típicas da cidade, etc; ou de forma privada (promovidas pela entidade), como cinema, parques, aqua parks, shoppings, entre outros. Além disso, são levados a passeios em lugares tradicionais na cidade como, por exemplo, o Parque dos Saltos, “Garapeira”, Parquinhos, Praças, atividades lúdicas, cachoeiras entre outros. O objetivo principal é a inclusão social, construção da cidadania e promoção da diversidade.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: A atividade “Cantando os Parabéns” é realizada em comemoração ao aniversário dos acolhidos, na qual se prepara uma celebração de acordo com o que eles gostariam, incluindo o tema, convidados e cardápio. O objetivo principal, além de comemorar o ciclo da vida, baseia-se no fortalecimento das relações sociais e familiares, visto que os acolhidos podem convidar seus amigos e familiares (se houver fortalecimento de vínculos), promover a socialização, o lazer e diversão, bem como o desenvolvimento da criança e adolescente, que perpassa por estas ações. Como objetivos secundários, nota-se a importância de manter uma “igualdade”, visto que essas crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento, também participam de festas de aniversários de outras crianças e, por conta disso, esperam o momento de promoverem também, esse momento. Outro ponto importante a ser relacionado é que o “ritual festivo” torna-se sinônimo de ficar mais velho e, a partir disso, as crianças e adolescentes entendem que entram em outra idade. A celebração também fortalece a autoestima dos acolhidos, ressalta a importância do dia do nascimento e história de vida até o momento atual.

Capacitação e preparação para o mercado de trabalho: A participação em cursos profissionalizantes e programas de inserção no mercado de trabalho são incentivados. Além de a rede socioassistencial ofertar alguns programas de qualificação profissional, a presente instituição procura contribuir, porém, respeitando suas limitações.

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, organizados por meio de:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisas de satisfação;
- Registros de pontos dos funcionários;
- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Pautas das capacitações
- PIA (Plano Individual de Acolhimento)
- Portfólio de atividades

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As técnicas de monitoramento e avaliação envolvem ações com os colaboradores, acolhidos e familiares. Quinzenalmente, são realizadas reuniões entre coordenação, equipe técnica e educadoras/cuidadoras para discussão dos trabalhos executados, escuta das educadoras/cuidadoras e planejamento das ações e intervenções futuras. Os usuários e suas famílias recebem acompanhamento psicossocial desde o acolhimento até a finalização do período de 6 meses após o desacolhimento. A evolução do trabalho é registrada por meio de fotos, pautas, relatórios, anotações em prontuários e pesquisas de satisfação. Esta última é aplicada nos responsáveis, menores acolhidos e desacolhidos, e educadoras/cuidadoras.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração base/bruto R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Psicóloga	01	R\$ 2.731,00	R\$ 2.731,00	R\$ 32.772,00
Assistente Social	01	R\$ 2.838,06	R\$ 2.838,06	R\$ 34.056,72
Coordenador	01	R\$ 3.998,84	R\$ 3.998,84	R\$ 47.986,08

Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.583,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.740,00
Auxiliar de Cuidador/ Educador	03	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00	R\$ 49.320,00
Educador/ Cuidador	03	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00	R\$ 49.320,00
Total			R\$ 18.813,00	R\$ 233.194,80

9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
<i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i>		
1	2	Garagens
2	4	Quartos
3	1	Brinquedoteca
4	1	Cozinha
5	1	Sala de jantar
6	1	Sala
7	2	Banheiros
<i>Escritório (2º espaço)</i>		
8	1	Garagem
9	2	Banheiros
10	2	Salas (coordenação e equipe técnica)
11	1	Sala de reuniões
12	1	Cozinha

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	4	Beliche
2	1	Triliche
3	2	Cama de solteiro
4	4	Berço

5	4	Guarda roupa
6	4	Armário multiuso (2 portas)
7	3	Carrinho de Bebê
8	10	Cadeira de plástico
9	14	Cadeira de escritório
10	8	Mesa de reunião
11	4	Mesa de cozinha
12	8	Armário (aço)
13	1	Mesa de jantar
14	9	Cadeira plástica
15	1	Roupeiro/Armário (8 portas - aço)
16	5	Balcão de cozinha
17	1	Armário de geladeira
18	5	Paneleiro duplo
19	2	Paneleiro simples
20	2	Fruteira móvel
21	2	Sofá
22	2	Quadrado para Bebê
23	1	Painel para Televisão
24	1	DVD
25	2	TV
26	3	Freezer
27	2	Geladeira
28	2	Microondas
29	1	Forno Elétrico
30	6	Armário c/ prateleira
31	2	Armário superior aéreo duplo
32	2	Armário arquivo suspenso
33	2	Notebook
34	1	Vídeo game Playstation 2
35	1	Computador
36	1	Impressora
37	4	Ventilador

38	6	Ventilador de teto
39	2	Cadeira longarina (5 lugares)
40	1	Maquina de lavar doméstica
41	1	Secadora industrial
42	1	Máquina de lavar industrial
43	1	Calandra industrial
44	2	Carros
45	1	Van
46	2	Fogão industrial
47	1	Fogão Cooktop
48	4	Painel Recado
49	1	Ar Condicionado
50	1	Baú de sapatos
<i>(Abrigo institucional e escritório)</i>		

11. PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSO MUNICIPAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	6 Meses
Material de consumo	R\$ 3.600,00
Outros serviços de terceiro (pessoa física)	R\$ 1.740,00
Outros serviços de terceiro (pessoa jurídica)	R\$ 10.338,00
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas	R\$ 40.236,00
TOTAL (R\$)	R\$ 55.914,00

11.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
MATERIAIS DE CONSUMO			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Supermercado (Anexo – Lista de produtos) Páginas: <u>22, 23, 24.</u>	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
SUBTOTAL:			R\$ 3.600,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6meses)
01	Escritório de Contabilidade	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
SUBTOTAL:			R\$ 1.740,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA			
01	Locação do Prédio	R\$ 1.723,00	R\$ 10.338,00
SUBTOTAL:			R\$ 10.338,00
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6meses)
01	Auxiliar Educador/Cuidador (parte) (3) (outra parte recurso federal)	R\$ 3.126,00	R\$ 18.756,00
02	Educador/Cuidador	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
03	Psicóloga (parte)	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
04	Auxiliar Administrativa	R\$ 1.551,00	R\$ 9.306,00
SUBTOTAL:			R\$ 40.236,00
TOTAL GERAL:			R\$ 55.914,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 9.319,00	R\$ 9.319,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 9.319,00	R\$ 9.319,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 9.319,00	R\$ 9.319,00
TOTAL: R\$ 55.914,00	

RECURSO ESTADUAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas.	R\$ 12.000,00
TOTAL (R\$)	R\$ 12.000,00

11.2 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6meses)
01	Psicóloga (Parte)	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 12.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 12.000,00	

RECURSO FEDERAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	6 Meses
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas	R\$ 30.000,00
TOTAL (R\$)	R\$ 30.000,00

11.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Assistente Social (parte)	R\$ 2.376,00	R\$ 14.256,00
02	Auxiliar Educador/Cuidador (parte) (outra parte recurso municipal)	R\$ 1.624,00	R\$ 9.744,00

03	Cesta Básica	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 30.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$	
1° MÊS	2° MÊS
<i>R\$ 5.000,00</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
3° MÊS	4° MÊS
<i>R\$ 5.000,00</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
5° MÊS	6° MÊS
<i>R\$ 5.000,00</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
TOTAL: R\$ 30.000,00	

TOTAL GERAL: RECURSO MUNICIPAL (R\$ 55.914,00) + RECURSO ESTADUAL (R\$ 12.000,00) + RECURSO FEDERAL (R\$ 30.000,00) = R\$ 97.914,00

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esta OSC compromete-se em viabilizar capacitação à Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho. Ressalta-se que as vagas preenchidas financiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser informadas através de Ofício ao Órgão Gestor a cada nova criança/adolescente acolhido/desacolhido para concessão do repasse. Serão enviadas mensalmente planilhas com os casos em acolhimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS –SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalecabrotas@gmail.com

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da APROCAB – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência do recurso.

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE:

PRESIDENTE DA APROCAB

Rodrigo Cantarelli Porche

CPF: 297.442.698-04

RG: 33.864.217.1

ANEXO

Lista de produtos– Supermercado.

PRODUTOS

TRIGO
LEITE CONDENSADO
CREME DE LEITE
MOLHO DE TOMATE
MILHO
ERVILHA
AZEITONA
OLEO
AÇUCAR CRISTAL
AÇUCAR REFINADO
MAIONESE
KATCHUP
CAFÉ
MASSA DE LASANHA
MASSA DE PASTEL
FILTROS MELITA
BATATA PALHA
SUCO TANG (SABOR VARIADO)
FERMENTO EM PÓ
FERMENTO BIOLÓGICO
GELATINA INCOLOR
GELATINA
AMIDO DE MILHO
AZEITE
CHÁ MATE
FARINHA DE MILHO
SAZON CARNE

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS –SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

SAZON FRANGO
SAZON LEGUMES
BOLACHA ÁGUA E SAL
BOLACHA RECHEADA
SALGADINHO
REFRIGERANTE 2 L
OVO
ACHOCOLATADO
PIPOCA
QUEIJO RALADO
SARDINHA EM LATA
ATUM RALADO EM LATA
IOGURTE (BANDEJA – DE COLHER)
LEITE DE COCO
COCO RALADO
CREME DE CEBOLA
EXTRATO DE TOMATE
REQUEIJÃO COPO
SAL
BISNAGUINHA
ALHO
TOMATE
CENOURA
BATATA
MARGARINA
LEITE
PAPEL ALUMINIO

MATERIAL DE LIMPEZA

SÁBAO EM PÓ
AGUA SANITARIA
BOMBRIL
BUCHA DE PIA
DETERGENTE
DESINFETANTE
SACO DE LIXO 50 L
SACO DE LIXO DE 100L
ALCÓOL
DESENGORDURANTE
AMACIANTE

MATERIAL DE HIIGIENE

SABONETE
SHAMPOO
CONDICIONADOR
PASTA DE DENTE
DESODORANTE ROLLON FEMININO
DESODORANTE ROLLON MASCULINO
DESODORANTE SPRAY FEMININO
DESODORANTE SPRAY MASCULINO
ACETONA
FRALDA
PAPEL HIGIÊNICO